



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PUBLICADA**

05/12/2023

*Quin.*

Departamento Legislativo

**PORTARIA Nº. 4.363, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ALTERA O ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 4.314, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 4.314, de 16 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Conceder férias à servidora Janaina Pereira da Rosa Ferreira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, relativo ao período aquisitivo de 13/01/2022 a 12/01/2023, a serem gozadas no período de 11/09/2023 a 20/09/2023 e de 15/12/2023 a 03/01/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de dezembro de 2023.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara